

Dinis dos Santos foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Construções Cristo — Sul, L.^{da}

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Cristo Rei, 54, cave esquerda, freguesia e concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto a indústria de construção civil e empreitadas nesta área; compra e venda de prédios rústicos e urbanos, bem como a sua administração.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 2 500 000\$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Lino Agostinho Lopes Sanches; José António Miranda Valente; Carlos Viriato Robalo Cardoso e Melchior Antero Dinis dos Santos.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de todos os sócios desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura de três gerentes.

Conferida, está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armada Maria Miranda Marrachinho*.

3000227590

Anúncio n.º 7962-GC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9194; identificação de pessoa colectiva n.º 504217780; inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 1 e 5/100299.

Certifico que pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Renúncia à gerência do sócio Melchior Antero Dinis dos Santos, por renúncia, em 6 de Novembro de 1998.

Alteração do pacto social quanto aos artigos 4.º e 6.º, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3 334 000\$, pertencente ao sócio Carlos Viriato Robalo Cardoso; uma de 3 333 000\$, pertencente ao sócio Lino Agostinho Lopes Sanches e uma de 3 333 000\$, pertencente ao sócio José António Miranda Valente.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo dos sócios Carlos Viriato Robalo Cardoso, Lino Agostinho Lopes Sanches e José António Miranda Valente, já designados como gerentes.

Conferida, está conforme o original.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227565

CONSTRUÇÕES DAVID DIAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GD/2007

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 11 193/990413; identificação de pessoa colectiva n.º 504364278; data do depósito: 20 de Julho de 2001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2000.

Conferida, está conforme o original.

20 de Julho de 2001. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000227767

CONSTRUÇÕES FERNANDO & SERRA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 415; identificação de pessoa colectiva n.º 972426396; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/930521.

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 1993, exarada de fl. 83 v.º a fl. 85 do livro n.º 566-I do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre José Carlos Pinto Serra e Fernando Valentim Rodrigues Caetano, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação Construções Fernando & Serra, L.^{da}, vai ter a sua sede na Quinta da Palmeira, Rua de Rio da Pipa, Vila de Rei, freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste na actividade de empreiteiro de construção civil e construção de casas para venda.

§ único. Pode a sociedade, em qualquer momento, livremente subcrever ou adquirir, alienar ou onerar participações de qualquer espécie em sociedades com objecto social idêntico ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 500 000\$, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes terão sempre direito de preferência.

6.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000129246

CONSTRUÇÕES IRMÃOS BOUÇAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 1960/890509; identificação de pessoa colectiva n.º 502258322; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/020327.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, aumentou o capital de 400 000\$ para 1 002 410\$, subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios na proporção das suas quotas, com redenominação do capital e, em consequência, foi alterado o artigo 3.º do respectivo contrato o qual ficou com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais, de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Eduardo de Almeida Azevedo e Adão de Almeida Azevedo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2002. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.
3000227592

CONSTRUÇÕES JORNE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8613; identificação de pessoa colectiva n.º 503879487; data da apresentação: 981229.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000227882

CONSTRUCTA — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE METALÚRGICA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 159; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 17/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 21 de Novembro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000126855

CONSULGRUPO — CONSULTORES DE ORGANIZAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA, S. A.

Anúncio n.º 7962-GI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 743; identificação de pessoa colectiva n.º 501909281; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 3/20001128.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: Designação dos membros dos órgãos sociais.

Administração: Administrador único, Luís Filipe Reis Costa, casado, Rua de Rebelo da Silva, 24, Queijas, Oeiras.

Fiscalização: Fiscal único, António Manuel Castanho Miranda Ribeiro, revisor oficial de contas, divorciado, Rua de Febo Moniz, 4, 5.º, Lisboa; suplente, Adelino Lopes Aguiar (revisor oficial de contas), casado, Rua do Major Nentel Abreu, 5, 4.º, esquerdo, Lisboa.

Período: Triénio de 2000-2002.

Data da deliberação: 28 de Março de 2000

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000131089

CONTAS POR MEDIDA — SERVIÇOS DE GESTÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6521/20011212; identificação de pessoa colectiva n.º 504048171; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20011212.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo, em consequência, o artigo 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

A sociedade adopta a firma Contas por Medida — Serviços de Gestão, L.^{da}, com sede na Quinta do Mocho, 22, Padeiras — Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, Setúbal.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2001. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.
3000227512

COPOS A DOIS — CAFÉ-BAR, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-GL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 17 149/20050706; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/20050706.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, tendo sido efectuado o registo de contrato de sociedade, que se rege pelo seguinte pacto social:

Constituição de sociedade

No dia 6 de Julho de 2005, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Porto, perante mim, licenciado Rui Jorge Pereira Mendes, notário deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Danny Manuel Santos Figueiredo, solteiro, maior, natural do Canadá, residente na Rua de Oliveira Lessa, 466, 1.º, esquerdo, Leça da Palmeira, Matosinhos, titular do bilhete de identidade n.º 11205241, emitido em 25 de Maio de 2005, em Lisboa, pelos Serviços de Identificação Civil, número de identificação fiscal 209796561; e

2.º Andreia Raquel Rodrigues da Costa, solteira, maior, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente na Rua Fresca, 471, 3.º, esquerdo, frente, Leça da Palmeira, Matosinhos, titular do bilhete de identidade n.º 11900013, emitido em 26 de Setembro de 2002, em Lisboa, pelos Serviços de Identificação Civil, número de identificação fiscal 205498698.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, em face da exibição dos referidos documentos de identificação.

E pelos outorgantes foi dito que celebram, entre si, um contrato de sociedade comercial por quotas, que fica a reger-se nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Copos a Dois — Café-Bar, L.^{da}
2 — Tem a sua sede na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 287, freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos.